Indicação Nº 433/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde, ao Secretário Municipal de Educação, O Secretário Municipal de Planejamento e Promoção Social **para colaborarem, apoiarem e organizarem o atendimento em saúde da população em Varginha, dividindo o município em 4 setores e utilizando uma Unidade de Saúde por setor tendo o início às 9h e término às 21h, com equipe específica de saúde da família.**

JUSTIFICATIVA

É preciso organização para atender a totalidade da população em saúde primária. Neste sentido, se tivermos 4 unidades com Equipe de Saúde da Família em setores da cidade, será possível o paciente adulto e/ou criança quando preciso, após chegar do trabalho e/ou escola ter a condição de ir ao Posto Saúde e ser bem atendido e ter resolvido sua necessidade com a prevenção e ainda se preciso o médico encaminhar para a especialidade necessária. Outro ponto importante é que atualmente toda a necessidade em saúde que ocorre após as 17h30, pois imensa maioria está ou estudando e/ou trabalhando durante horário normal das Policlínicas do Município.

Não ter outro local para recorrer senão a Upa e Pronto Socorro cria grandes filas e às vezes não resolve a necessidade. Assim, Pronto Socorro dos Hospitais e UPA poderão continuar nas Urgências e Emergências. Essa iniciativa possibilitaria ainda conhecer a realidade da necessidade de tratamento primário e prevenção. E o fato de ser equipe de saúde da família criará vínculo com famílias aumentando a confiabilidade da população.

A utilização de prontuário eletrônico evitará desperdício trará mais agilidade ao atendimento à saúde no Município pois, tanto Hospitais e Pronto Socorro e Upa não precisarão realizar exames repetidos, o que dará celeridade ao tratamento. Então uma equipe de Saúde da Família que acompanha e leva tratamento contínuo na Unidade do setor, saberá identificar qual situação e direcionar à Secretária de Educação, caso seja necessário receber apoio educacional, à Secretaria de Saúde quando procedimento em saúde, à Secretaria de Habitação e Promoção Social, quando forem identificados problemas sociais, e, ainda, à Secretaria de Planejamento para conhecer realidade de números estatísticos na cidade e poder propor ações mais efetivas que atendam a população.

Essa proposta nasce com base nas respostas dos requerimentos 91/2010, 269/2010, 375/2010,165/2011,36/2015 e 71/2016 em razão das suas respostas não terem sido objetivas e não terem mostrado condição de atender a população. Desse modo, solicita especial atenção da Administração Municipal para atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de setembro de 2023.

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br